



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº042/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 12 (doze) diárias e 1/2 (meia), aos servidores: JORCELINO ÁLVARO DE BARROS, empregado da CTIS, no valor total de R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS - DAS-4, no valor total de R\$ 1.212,50 (hum mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos) e OSMAN LOPES DA SILVA, motorista, no valor total de R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/03/95, datas em que estiveram em Varjão, Edéia, Jandaia, Paraúna, Aurilândia, Ivolândia, Turvânia, Israelândia, Firminópolis, Itapirapuã, Fazenda Nova, Sancrelândia e Mossâmedes, obedecendo cronograma estipulado pelo CRI-TRE..

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mes de Abril do ano de 1.995.


Dr. ENAURO DE FREITAS